

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Abril de 2024.

"a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS**, do cargo **Assessor Especial Nível I - Ref. QCE-04**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1299736**

**PORTARIA Nº. 035-S, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WELBER RIBEIRO BARCELOS**, do cargo **Assistente Técnico - Ref. QCE-07**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1299737**

**PORTARIA Nº. 036-S, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO**

**PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALBERTO ALVARENGA NETO**, do cargo **Supervisor I - Ref. QCE-06**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1299738**

**PORTARIA Nº. 037-S, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAMYLly ANDREIA TEIXEIRA CARAN**, do cargo **Assessor Especial Nível II - Ref. QCE-05**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1299739**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024**

PROCESSO: 2024-248P9

OBJETO: será acrescido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente a atualização de valores do projeto "Programa de Popularização da Inovação" que visa promover o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, o empreendedorismo, o fomento e a ampliação da oferta para o mercado de novos produtos, a difusão da Inovação, da Ciência, da Tecnologia e da Educação Profissional.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG Emitente:		320101 - SECTI		UG Favorecida:		490203 - ADERES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	32101	19.573.0017.2361	POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	1500000000	3.3.90.39	490203	00001	400.000,00

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado, Ciência e Tecnologia, - SECTI

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1299365**